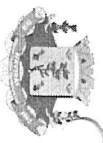


## Ordem de Execução de Serviço n.º: 289/2022



INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55  
DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 08/07/22

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO N.º: 2856 /

PROCESSO N.º: 177/2022

Inexigibilidade N.º: 19/2022

EMPENHO CONTABIL N.º : /

Fornecedor : 10420 EDIVÂNIA FRANÇA LEITE 96393653191

Endereço : RUA ANGELA F. FRANCO SCATE

Cidade : NAVIRAÍ UF: MS

CNPJ : 22.189.860/0001-58

Orgão : FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA

Unidade : FUNDAÇÃO DE CULTURA

Objeto : "CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA SERTANEIA "PASTEL & RAMON", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 09 DE JUNHO DE 2022 NO "TORNEIO MUNICIPAL DE SINUCA 2022" REALIZADO FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ/MS, PEDIDO DE SERVIÇO N.º 319/2022."

Orgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
35	13	503	26	339039230000	9896

Item	Cod.	Discriminação	Marca	Unid	Quant	VL Unitário	VL Total
1	9802	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO		SRV	1,0	2.000,0000	2.000,00
VALOR TOTAL R\$							2.000,00

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATENDIDA

### ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhada por um encarregado da Pasta.

Prefeitura Municipal de Naviraí – End.: Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
Tel. (67) 3409-1500 – [www.naviraí.ms.gov.br](http://www.naviraí.ms.gov.br)

1

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

  
TATIANE MARI DA SILVA MORCH  
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n.º 006/2022

Prefeitura Municipal de Naviraí – End.: Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
Tel. (67) 3409-1500 – [www.naviraí.ms.gov.br](http://www.naviraí.ms.gov.br)

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº.289/2022.**  
**PROCESSO Nº.177/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022**  
**EMPRESA VENCEDORA: EDIVANIA FRANCA LEITE - 963936631-91**  
**CNPJ Nº: 22.189.860/0001-58.**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA SERTANEJA "PASTEL & RAMON", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 09 DE JULHO DE 2022 NO "TORNEIO MUNICIPAL DE SINUCA 2022" REALIZADO FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 313/2022."**

Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG nº. 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, nº 1.346 – Bairro: Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal Do Contrato nº289/2022:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Fundação de Cultura	Vera Lucia da Silva	674-2	Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro	53-1

**Art. 2º**São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 08/07/2022.

**Tatiane Maria Da Silva Morch**

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021

  
**Vera Lucia Da Silva**

Matrícula 674-2  
Fiscal do contrato

  
**Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro**

Matrícula 53-1  
Suplente de fiscal do contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 292/2.022

**Dispensa por Justificativa****PROCESSO:** 175/2022 – **Dispensa por Justificativa:** 46/2022**OBJETO:** " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL AUTOS Nº 0803026-12.2019.8.12.0029, INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 239/2022. "**E mpresa Vencedora :** HOSPITAL BOM SAMARITANO DE MARINGA S/A .**CNPJ :** 23.876.304/0001-12**Itens:** 001 e 002.**Valor :** R\$ 2.628,00( Dois mil seiscentos e vinte e oito reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** Gerência de Saúde - Fundo Municipal de Saúde – **DOTAÇÃO :** 1001.10.122.511.2.1.3 39032.00.00.00 (R5223) .

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço :** 08/07/ 2022.**Patrícia Marques Magalhães**

Gerente de Saúde e Ordenador a de Despesas

Conforme Decreto nº 0 02/2022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 289/2022.

**Inexigibilidade****PROCESSO :** 177/2022– **Inexigibilidade :** 19/2022**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA SERTANEJA "PASTEL & RAMON", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 09 DE JULHO DE 2022 NO "TORNEIO MUNICIPAL DE SINUCA 2022" REALIZADO FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 313/2022."**E mpresa Vencedora :** EDIVANIA FRANCA LEITE - 963936631-91**CNPJ :** 22.189.860/0001-58**Ite m :**001**Valor :** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** Fundação de Cultura – **DOTAÇÃO:** 06.01.13.392.0503.2.026 – 3.3.90.39.23.00.00 (R9896).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço :** 08/07/ 20 22**liane Maria da Silva Morch.**

Gerente de Educação e Cultura e Ordenador a de Despesas

Conforme Decreto nº 0 06/2021

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2022 AO CONTRATO Nº. 222/2022

**Partes :** Município de Naviraí – MS e **VANDERLEIA RODRIGUES DE SOUZA.****Objeto :** Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **2 22 / 202 2.****Vigência :** até 07 de julho de 202 2 .**Disposição Finais :** Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **2 22 /202 2** não modificadas por este instrumento.**Data :** 23 de junho de 202 2 .**Assinam :** Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **VANDERLEIA RODRIGUES DE SOUZA.** contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
PREGÃO ELETRÔNICO 058/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a